

o ano e localiza-se na barragem construída com comporta de ferro e muro de pedra, com capacidade de armazenamento de 18.500 m³ e altura da taipa de 2,7 m.

Art. 5º- A presente concessão é concedida pelo prazo de dez anos e não dispensa nem substitui as demais licenças ambientais, alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pelas legislações Municipal, Estadual ou Federal.

Art. 6º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2007

Vera Callegaro
Secretária de Estado do Meio Ambiente

Código 380220

PORTARIA DRH Nº 277/2007

A Secretária de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições constitucionais e legais e em cumprimento aos dispositivos da letra "a", inciso II, do artigo 11 da Lei Estadual nº 10.350 de 30 de dezembro de 1994 e conforme o parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 37.033 de 21 de novembro de 1996.

OUTORGA:

Art. 1º - **Concessão** para captação de água superficial à **Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN**, CNPJ 92.802.784/0001-90, sita a rua Caldas Júnior, n.º 120, Porto Alegre, neste Estado.

Art. 2º - A captação localiza-se no rio Espirado, no ponto de coordenadas geográficas 28º 43' 27" S e 52º 33' 39" W e coordenadas planas 6821561 N e 347538 E, na BR 386, Km 232,5, no município de Soledade, na Bacia Hidrográfica do Alto Jacuí, neste Estado, conforme processo nº 00531-05.00/07-0.

Art. 3º - A finalidade de uso é **abastecimento público**.

Parágrafo Único - A utilização da água para consumo humano deve ser autorizada pelo setor competente da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º - A captação é de **0,084 m³/s**, num regime de bombeamento de 24 horas/dia, 7 (sete) dias da semana, todo o ano.

Art. 5º- A presente concessão é concedida pelo prazo de dez anos e não dispensa nem substitui as demais licenças ambientais, alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pelas legislações Municipal, Estadual ou Federal.

Art. 6º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 15 de março de 2007

Vera Callegaro
Secretária de Estado do Meio Ambiente

Código 380221

PORTARIA DRH Nº 278/2007

A Secretária de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições constitucionais e legais e em cumprimento aos dispositivos da letra "a", inciso II, do artigo 11 da Lei Estadual nº 10.350 de 30 de dezembro de 1994 e conforme o parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 37.033 de 21 de novembro de 1996.

OUTORGA:

Art. 1º - **Concessão** para captação de água superficial à **Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN**, CNPJ 92.802.784/0001-90, sita a rua Caldas Júnior, n.º 120, Porto Alegre, neste Estado.

Art. 2º - A captação localiza-se no rio Fortaleza, no ponto de coordenadas geográficas 27º 30' 49" S e 53º 25' 26" W e coordenadas planas 6954308 N e 260574 E, na linha Moro, no município de Seberí, na Bacia Hidrográfica do rio da Várzea, neste Estado, conforme processo nº 00533-05.00/07-5.

Art. 3º - A finalidade de uso é **abastecimento público**.

Parágrafo Único - A utilização da água para consumo humano deve ser autorizada pelo setor competente da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º - A captação é de **0,014 m³/s**, num regime de bombeamento de 24 horas/dia, 7 (sete) dias da semana, todo o ano.

Art. 5º- A presente concessão é concedida pelo prazo de dez anos e não dispensa nem substitui as demais licenças ambientais, alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pelas legislações Municipal, Estadual ou Federal.

Art. 6º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 15 de março de 2007

Vera Callegaro
Secretária de Estado do Meio Ambiente

Código 380222

PORTARIA DRH Nº 279/2007

A Secretária de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições constitucionais e legais e em cumprimento aos dispositivos da letra "a", inciso II, do artigo 11 da Lei Estadual nº 10.350 de 30 de dezembro de 1994 e conforme o parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 37.033 de 21 de novembro de 1996.

OUTORGA:

Art. 1º - **Concessão** para captação de água superficial à **Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN**, CNPJ 92.802.784/0001-90, sita a rua Caldas Júnior, n.º 120, Porto Alegre, neste Estado.

Art. 2º - A captação localiza-se no rio Inhandava, no ponto de coordenadas geográficas 27º 56' 07" S e 51º 44' 08" W e coordenadas planas 6909737 N e 427622 E, na linha São João da Forquilha, no município de Sananduva, na Bacia Hidrográfica dos rios Apuaê - Inhandava, neste Estado, conforme processo nº 00532-05.00/07-2.

Art. 3º - A finalidade de uso é **abastecimento público**.

Parágrafo Único - A utilização da água para consumo humano deve ser autorizada pelo setor competente da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º - A captação é de **0,026 m³/s**, num regime de bombeamento de 24 horas/dia, 7 (sete) dias da semana, todo o ano.

Art. 5º- A presente concessão é concedida pelo prazo de dez anos e não dispensa nem substitui as demais licenças ambientais, alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pelas legislações Municipal, Estadual ou Federal.

Art. 6º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 15 de março de 2007

Vera Callegaro
Secretária de Estado do Meio Ambiente

Código 380223

PORTARIA DRH Nº 361/2007

A Secretária de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições constitucionais e legais e em cumprimento aos dispositivos da letra "a", inciso II, do artigo 11 da Lei Estadual nº 10.350 de 30 de dezembro de 1994 e conforme o parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 37.033 de 21 de novembro de 1996.

OUTORGA:

Art. 1º - **Concessão** para reservação e captação de água superficial à **Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN**, CNPJ 92.802.784/0001-90, sita a rua Caldas Júnior, n.º 120, Porto Alegre, neste Estado.

Art. 2º - A barragem localiza-se no arroio da Mina, em terras de Ruy Barbosa de Godoy Primo, CPF nº. 065.621.240-34, no ponto de coordenadas geográficas 31º 52' 07" S e 54º 08' 53" W e coordenadas planas 6470560 N e 769890 E, na estrada da Mina, no município de Aceguá, na Bacia Hidrográfica da lagoa Mirim e do Canal São Gonçalo, neste Estado, conforme processo nº 0011301-05.00/06-3.

Art. 3º - A finalidade de uso é **abastecimento público**.

Parágrafo Único - A utilização da água para consumo humano deve ser autorizada pelo setor competente da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º - A captação é de **0,005 m³/s**, no ponto de coordenadas geográficas 31º 52' 07" S e 54º 08' 53" W e coordenadas planas 6470560 N e 769890 E, num regime de bombeamento de 24 horas/dia, 7 (sete) dias da semana, todo o ano e localiza-se na barragem de acumulação com capacidade de armazenamento de 28.678 m³.

Art. 5º- A presente concessão é concedida pelo prazo de dez anos e não dispensa nem substitui as demais licenças ambientais, alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pelas legislações Municipal, Estadual ou Federal.

Art. 6º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 28 de março de 2007

Vera Callegaro
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Código 380224

PORTARIA DRH Nº 362/2007

A Secretária de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições constitucionais e legais e em cumprimento aos dispositivos da letra "a", inciso II, do artigo 11 da Lei Estadual nº 10.350 de 30 de dezembro de 1994 e conforme o parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 37.033 de 21 de novembro de 1996.

OUTORGA:

Art. 1º - **Concessão** para reservação e captação de água superficial à **Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN**, CNPJ 92.802.784/0001-90, sita a rua Caldas Júnior, n.º 120, Porto Alegre, neste Estado, através de uma barragem de regularização de nível construída em alvenaria de pedra no arroio São Lourenço, no ponto de coordenadas geográficas 31º 22' 34" S e 52º 00' 10" W e coordenadas planas 6528271 N e 404639 E, na Rua General Osório, 105, no município de São Lourenço do Sul, na Bacia Hidrográfica do rio Camaquã, neste Estado, conforme processo nº 008833-05.00/05-1.

Art. 2º - A finalidade de uso é **abastecimento público da cidade de São Lourenço do Sul e localidade de Boqueirão**.

Parágrafo Único - A utilização da água para consumo humano deve ser autorizada pelo setor competente da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - A reservação é de 1.280 m³ de água, altura da taipa é de 1,6 m e a vazão regularizada é de 0,08 m³/s.

Art. 4º - A captação é de **0,09 m³/s**, no ponto de coordenadas geográficas 31º 22' 39" S e 52º 00' 11" W e coordenadas planas 6528110 N e 404622 E, num regime de bombeamento de 20 horas/dia, 7 (sete) dias da semana, todo o ano.

Art. 5º - Esta autorização poderá ser suspensa no caso da constatação de conflitos de uso da água ou de informações contraditórias ao que consta no processo nº 008833-05.00/05-1.

Art. 6º - A presente concessão é concedida em caráter precário podendo ser revogada a qualquer momento e não dispensa nem substitui as demais licenças ambientais, alvarás ou certidões de qualquer natureza exigidas pelas legislações Municipal, Estadual ou Federal.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e Revoga a Portaria DRH nº 1310/2006 de 18 de setembro de 2006.

Porto Alegre, 28 de março de 2007

Vera Callegaro
Secretária de Estado do Meio Ambiente

Código 380225

Fundação Estadual de Proteção Ambiental
- FEPAM -

Diretora Presidenta:
Ana Maria Pellini
End: Rua Carlos Chagas, 55
Porto Alegre-RS - 90030-020
Fone: (51) 3288-9400

SÚMULAS

Licença de Operação

TANAC S.A. torna público que recebeu da FEPAM – Fundação Estadual de Proteção Ambiental a Licença de Operação LO Nº 1684/2008-DL, com validade até 06/04/2012, para promover a operação relativa à recuperação de área degradada, na Fazenda Ouro Verde, no município de Cristal, RS.

Código 380211

Secretaria da Saúde

Secretário:
Osmar Terra

End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre/RS - 90119-900
Fone: (51) 3288-5800

PORTARIAS

PORTARIA Nº 165/2008

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, ADJUNTA no uso das suas atribuições legais, e considerando:

- as Portarias SES nº 04/03, nº 35/03, nº 49/03, nº 16/04, nº 347/05, nº 203/06, 215/06, 606/06 e 214/07.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a representação das entidades que compõem a Comissão Intergestores Bipartite, que passa a ter a seguinte composição:

I. Secretaria Estadual da Saúde – SES

Titulares	Suplentes
OSMAR GASPARINI TERRA	ARITA GILDA HUBNER BERGMANN
- Secretário de Estado da Saúde	- Secretária de Estado da Saúde - Adjunta
FRANCISCO ZANCAN PAZ	MARLY LIMA DE OLIVEIRA
- Diretor do CEVS	- Coordenadora da ASSTEPLAN
AGLÁ REGINA DA SILVA	BÁRBARA CRISTIANE DE MELO
- Diretora do DAHA	- Diretora substituta do DAHA
FRANCISCO ROBERTO DE AVELAR BASTOS	MARILÚ REJANE NICHES CUSTÓDIO
- Diretor do DAS	- Direção Geral
EDUARDO HORN YOTTI	SÉRGIO RENATO SEVERO DE MEDEIROS
- Delegado Regional da 5ª CRS	- Delegado Regional da 4ª CRS

II. Associação dos Secretários e Dirigentes Municipais de Saúde – ASSEDISA

Municípios com até 5 mil habitantes

Titular	Suplente
---------	----------

IVÂNIA MARIA GRIEBLER	JAIME ALVINO STARKE
- Secretária de Saúde de Brochier	- Secretário de Saúde de Arroio do Padre

Municípios de 5 mil a 20 mil habitantes

Titular	Suplente
FÁBIA RICHTER ANTUNES	CAROLINA SANTANNA
- Secretária de Saúde de Cristal	- Secretária de Saúde de Tapes

Municípios de 20 mil a 50 mil habitantes

Titular	Suplente
ADALÉCIO MOREIRA	BEATRIZ HELENA SEDREZ GARCIA
- Secretário de Saúde de Panambi	- Secretária de Saúde de Capão do Leão

Municípios com mais de 50 mil habitantes

Titular	Suplente
ROBERTO MIELE	RENATO SPECHT
- Presidente da ASSSEDISA - Secretário de Saúde de Bento Gonçalves	- Secretário de Saúde de Lajeado

Capital – membro nato

Titular	Suplente
ELISEU SANTOS	SAMIR DOS SANTOS PASSOS
- Secretário de Saúde de Porto Alegre	- Assessora SMS de Porto Alegre

III. Conselho Estadual de Saúde – como convidado

Titular	Suplente
JAIRO FRANCISCO TESSARI	CARLOS AIRTON WEBER DOS SANTOS
- Coordenador da Mesa Diretora - CES	- Coordenador da Mesa Diretora - CES

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Porto Alegre, 08 de abril de 2008.

ARITA BERGMANN
Secretária de Estado da Saúde Adjunta

Código 380697

SÚMULAS**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo: nº 108552-2000/07-4
Empresa: CBS Médico Científica Comércio e Rep. Ltda
Objeto: Aquisição de bomba de infusão de insulina e insumos
Valor: R\$ 17.000,00
Base legal: Inciso IV do artigo 24 da Lei 8.666/93
Ratificação: Em 11.4.2008, conforme Artigo 26 da Lei supracitada.
Porto Alegre, 14 de abril de 2008.
DA-Divisão de Compras

Código 380681

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Estadual da Saúde, torna público através de sua pregoeira e equipe de apoio, designados pela Portaria n.º 179/2007 e retificação a abertura de Pregão Eletrônico para Registro de Preços, conforme descrição abaixo, de acordo com a legislação vigente.

Objeto: Aquisição de medicamentos de uso humano.
Tipo: Menor Preço

Processo n.º 030473-20.00/08-6
Pregão Eletrônico n.º 048/2008
Data da disputa: 30/04/2008 às 09:00 h.

Processo n.º 032066-20.00/08-4
Pregão Eletrônico n.º 066/2008
Data da disputa: 29/04/2008 às 09:00 h.

O Edital encontra-se disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br
Informações na Divisão de Compras - Av. Borges de Medeiros, 1501 - 5º andar, Sala 04.
Porto Alegre, 14 de abril de 2008

Código 380682

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Estadual da Saúde, torna público a abertura de Pregão Eletrônico conforme descrição abaixo, em conformidade com a legislação vigente.

Processo n.º 030874 -2000/08-1
Licitação : Pregão Eletrônico n.º 063/2008
Disputa: 29/04/2008 às 09:30 hs

Processo n.º 032065 -2000/08-1
Licitação : Pregão Eletrônico n.º 064/2008
Disputa: 30/04/2008 às 09:30 hs

Processo n.º 032195 -2000/08-5
Licitação : Pregão Eletrônico n.º 065/2008
Disputa: 05/05/2008 às 09:30 hs

Objeto: Aquisição de medicamentos de uso humano.
Tipo: Menor Preço.
Os Editais encontram-se disponíveis no site: www.saude.rs.gov.br/licitacoes
Informações na Divisão de Compras - Av. Borges de Medeiros, 1501 - 5º andar, Sala 04
Porto Alegre, 11 de Abril de 2008

Código 380687

RESULTADOS PREGÕES ELETRÔNICOS

O pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pela portaria N.º 179/2007-DRH, indicam os vencedores para Registro de Preços dos seguintes medicamentos:

Processo n.º: 003016-2000/08.3
Pregão 022/2008
Loxoprofeno 60mg - DSSERTO;
Prometazina 25mg/ml - Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda;
Ranitidina 150mg cp. - Dimaci Material Cirúrgico Ltda;
Ranitidina 150mg xpe. - Sôquímica Laboratórios Ltda;
Salbutamol 2mg - Dimaci Material Cirúrgico Ltda;
Sulfadiazina de prata 10mg/g - Prati Donaduzzi e Cia. Ltda;
Sulfametoxazol + trimetropina 400/80mg - Prati Donaduzzi e Cia. Ltda
Valor total: R\$ 111.881,23
Processo n.º: 103578-2000/07.8
Pregão 021/2008
Filgrastima 300mcg - Prodiet Farmacêutica Ltda
Valor total: R\$ 170.568,00
Fundamentação legal: Leis 10.520/2002 e 8.666/93.

Porto Alegre, 14 de abril de 2008.
DA - Divisão de Compras

Código 380689

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Estadual da Saúde, torna público através de seu pregoeiro e equipe de apoio, designados pela Portaria n.º 210/07 a abertura de Pregão Eletrônico, conforme descrição abaixo, de acordo com a legislação vigente.
Processo n.º 033162-20.00/08-9
Licitação : Pregão Eletrônico n.º 067/2008
Data do Pregão: 14/04/2008 às 14:00h
Objeto: Aquisição de Medicamentos
Tipo: Menor Preço
O Edital encontra-se disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br ou HYPERLINK "http://www.bb.com.br" www.bb.com.br
Informações na Divisão de Compras - Av. Borges de Medeiros, 1501 - 5º andar, Sala 04 - fone 3288 5831
Porto Alegre, 14 de abril de 2008
DA - Divisão de Compras

Código 380690

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO - 026/2008**

Processo n.º: 03859-20.00/08-4
A pregoeira e sua equipe de apoio, designados pela portaria N.º 210/2007, indica o vencedor.
Objeto: Aquisição de Medicamento
LOTE 01e 02 - Empresa: RANBAXY LTDA- CNPJ - 73.663.650/0001-90 Lote 01 Valor R\$ 118.800,00, lote 02 Valor R\$140.400,00

LOTE 03,04,05 – Empresa: LICIMED DIST LTDA – CNPJ:04.071.245/0001-60 Lote 03- Valor R\$14.040,00 lote 04 – Valor R\$42.912,00 , lote 05- Valor R\$70.920,00

LOTE 06- Empresa: SANOFI AVENTIS LTDA- cnpj: 02.685.377/0001-57 Valor R\$182.880,00

Fundamentação legal: Leis 10.520/2002 e 8.666/93.

Secretaria da saúde do Estado do Rio Grande do Sul
Porto Alegre, 14 de Abril de 2008.
DA - Divisão de Compras

Código 380691

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO - 013/2008**

Processo n.º: 0944-20.00/08-5
A pregoeira e sua equipe de apoio, designados pela portaria N.º 210/2007, indica o vencedor.
Objeto: Aquisição de Medicamento
LOTE 01-FRACASSADO LOTE 02 - DESERTO

LOTE 03 – Empresa: E M S S/A CNPJ – 57.507.378/0003-65
Valor R\$30.240,00

LOTE 04 – Empresa:AGLON MED LTDA– CNPJ:65.817.900/0001-71- Valor R\$5.018,40

LOTE 05- Empresa: CRISTALIA LTDA-CNPJ:44.734.671/0001-51 Valor R\$121.680,00

LOTE 06 FRACASSADO

Fundamentação legal: Leis 10.520/2002 e 8.666/93.

Secretaria da saúde do Estado do Rio Grande do Sul
Porto Alegre, 14 de Abril de 2008.
DA - Divisão de Compras

Código 380693

Nº A.R.P. DCC/050/2008, Processo Nº03218-20.00/08-5, Pregão Eletrônico nº015/2008, celebrada em 10.04.2008, realizado pela Secretaria de Estado da Saúde do Rio Grande do Sul e DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ANB FARMA LTDA., conforme a classificação das propostas apresentadas e a homologação publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, de 20.03.2008, página 45. OBJETO: aquisição de 144.000cps. do medicamento: Fludrocortisona 0,1 mg (Acetate de), descrito no item I – Do Objeto, das Condições Gerais. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação da Súmula no DOE. VALOR TOTAL: R\$124.675,20 (cento e vinte e quatro mil, seiscentos e setenta e cinco reais, vinte centavos).

	CPAF/SES
Recurso	0006
U. O.	20.95
Atividade	6286
Elemento	3.3.90.30.3018

Nº CONT. DCC/038/2008, Processo: Nº68952-20.00/07-0, celebrado em 11.04.2008, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - UFRGS E A FUNDAÇÃO DE APOIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL – FAURGS. OBJETO: A prestação, pela UFRGS – através da FAURGS, de serviços técnicos de elaboração de projeto e pesquisa com dados da saúde, justiça, segurança e educação nos 50 municípios do Estado com maior número de mortalidade por causas externas e análise de dados referente ao perfil dos apenados dentro dos presídios do Rio Grande do Sul, conforme descritos no Projeto de fis. 05 a 10 do Processo Administrativo nº 68952-2000/07-0, desde já parte integrante deste instrumento, bem como cronograma de atividades, em anexo. VALOR: R\$61.700,00 (sessenta e um mil e setecentos reais). RECURSO: 1450 / 20.95 / 6277 / 3.3.90.35.3502 / Empenho: 080110654 / Data do Empenho: 18.03.2008. PRAZO: 06 (seis) meses, a contar da publicação de sua súmula no DOE.

Nº T.A. DCC/048/2008, Processo: Nº 85919-20.00/03-0, celebrado em 11.04.2008, ao Contrato nº 038/2004, celebrado em 02.04.2004, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, e o GRES ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA., para a execução de serviços de mão-de-obra, em que são beneficiários os HOSPITAIS e AMBULATÓRIOS DA SES. ALTERAÇÃO: PRORROGAR, de 12 de abril de 2008 até 11 de abril de 2009, o prazo descrito na Cláusula Primeira do T.A. Nº 014/2007. Objetiva, também, a contar da data do início da prorrogação acima mencionada, ALTERAR o instrumento original e seus respectivos Termos Aditivos, no que tange à READEQUAÇÃO dos Serviços de Mão-de-Obra Especializada para atender as atuais necessidades das Unidades beneficiadas, conforme constante no referido Termo Aditivo. Fica ACRESCIDO à Cláusula Terceira – Do Preço, do Contrato o valor de R\$3.568,67(três mil, quinhentos e sessenta e oito reais, sessenta e sete centavos) mensais, conforme consta no Termo. RECURSO: 0006 / 20.01 / 6262 / /3.3.90.37.3703 / empenho: 080152922 / Data do Empenho: 10.04.2008.

Porto Alegre, 14 de abril de 2008.

ARITA BERGMANN
Secretária de Estado da Saúde Adjunta

Código 380695

ATO DE "EX OFFÍCIO" nº 018/2008, Processo: 55091-20.00/05.6, celebrado em 10 de abril de 2008, entre o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Saúde e a CRUZ VERMELHA BRASILEIRA – Filial do Estado do Rio Grande do Sul, Porto Alegre/RS. OBJETO: Prorrogar, até 14 de março de 2010, o prazo de VIGÊNCIA previsto na Cláusula Quinta – Da Vigência, do Convênio nº 024/2005, tendo em vista que houve atraso de 673 (seiscentos e setenta e três) dias no repasse do recurso financeiro à Instituição.

Porto Alegre, 14 de abril de 2008

OSMAR TERRA
Secretário de Estado da Saúde

Código 380696

FEPPS - Fundação Estadual de Produção e Pesquisa em Saúde

Presidente:

Silvia Maria Spalding

End: Avenida Ipiranga, 5400
Porto Alegre-RS - 90610-000**SÚMULAS****SÚMULA DE CONTRATO**

CONTRATO Nº16/08; OBJETO: Prestação de serviço técnico especializados na área de testes de paternidade; **BASE LEGAL:** art. 25, II e art. 13, I; **RECURSO:** 7000; **U.O.:** 6901; **PROJETO:** 3265.01.001; **ELEMENTO:** 3.3.90.35.3502; **PRAZO:** 17 (dezesete) dias a contar de 14/04/08; **PROCESSO Nº** 711.2069/08-5; **PARTES:** FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PRODUÇÃO E PESQUISA EM SAÚDE e o Médico Veterinário André Zoratto Gastaldo.; **VALOR TOTAL:** R\$ 7.550,00(Sete mil quinhentos e cinquenta reais); **EMPENHO:** 08008106211.
Porto Alegre, 09 de abril de 2008.

Silvia Maria Spalding
Diretora Presidente

Código 380217